

Dr. prefite autorizada a mandar extrair a respectiva carta de aforamento.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrario.

Lida em sessão em 27 de Março de 1950.

Eudulpho Christoval dos Santos - presidente

Resolução n.º 5 de 27 de Março de 1950.

A Câmara Municipal de Cabé Frio, por seus representantes legais

Resolve

Art. 1º) Fica concedido em aforamento a Maria Apudor - Santos o terreno a Rua Rui Barbosa, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Rua com 11 metros, igual numero de fundos, duas linhas laterais 30 metros, dividindo de um lado com Ramiro Valente dos Santos e de outro lado com Maria Inmaculada da Silva.

Art. 2º) Em virtude de Suplicante ja ter construido o prédio, fica o Dr. prefite autorizada a mandar expedir a respectiva carta de aforamento.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrario.

Lida em sessão em 27 de Março de 1950.

Eudulpho Christoval dos Santos - presidente

Resolução n.º 6 de 27 de Março de 1950.

A Câmara Municipal de Cabé Frio, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1º) Fica concedido em aforamento a Nicomedes Luiz de Carvalho, o terreno a Avenida Santos Dummonte, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Avenida com 7 metros, igual numero de metros de largura nos fundos que se dá com quem de direito, e 28 metros em cada linha lateral, dividindo de um lado com Otaciro Elias Lopes e de outro lado com quem de direito.

Art. 2º) Já se já expedida a carta de aforamento depois de construido o prédio, e o prego para construoção será de um ano.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrario.

Lida em sessão em 27 de Março de 1950.

Eudulpho Christoval dos Santos - presidente

Nota mais havendo pago o imposto, foi encerrada a sessão.

Eu Eudulpho Christoval dos Santos 1º secretario, e subscrito e assinado

Eudulpho Christoval dos Santos

Acta da sessão de encerramento de 1º período ordinario realizada no dia 29 de Março de 1950.

Em vinte e nove dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta, na sala da Câmara Municipal de Cabé Frio, realizou-se a presente sessão ordinaria de encerramento

Compareceram os seguintes vereadores: Nicomedes P. Santos - presidente, Gerardo Aguiar, Eudulpho B. Santos, Theodor G. Silva, Francisco R. Almeida, Osmar de B. Santos e Eudulpho B. Santos 1º secretario.

Deixaram de comparecer por motivos particulares os seguintes vereadores: Guilherme J. Loure, António A. Leite, Manoel V. Carrico e Wilson L. Guimarães.

Haverão numero legal o Sr. presidente, urandaem que ficou lida a cita seguinte, o que ficou pelo 1º Secretário e por duas apes- vados.

"Empreendimento"

Do empreendimento seguinte:

1º) projeto de decretar autorizar o Sr. Prefeito a fazer com- ams a compra com aquisição de farmamentos completos de alguns medicamentos gratuitamente nos Quinários de São Luís, com per- missa de profiteira. Este projeto está assinado pelos vereadores Decasos Aguiar, Theodor G. Serra, Engenheiro R. Santos, António P. Santos e Eusebio C. Santos

2º) Ofício enviado pelo Sr. Prefeito Municipal remittendo os seguintes promissões de apromissões:

Nome	Nº	Data
Almir da Costa Aguiar	nº 822	2-9-947
João Ferreira Barreto	" 739	" 2-8-947
Almir da Costa Aguiar	" 973	" 13-10-947
Odilon Santos Almeida	" 640	" 23-9-948
Odilon de Oliveira	" 551	" 16-8-949
Alberto da Conceição Pinheiro	" 287	" 9-5-949
Felix Lariva Pinheiro	" 285	" 9-5-949
Cláudia de Aguiar Conceição	" 286	" 9-5-949
Rosa Geizis Pinheiro	" 288	" 9-5-949
J. Aguiar H	" 260	" 22-4-949
João Pinto de Aguiar	" 672	" 15-10-949
João Aguiar	" 257	" 21-4-949
Eusebio Coutinho Clube	" 74	" 6-2-950
Wilson Alves da Silva	" 498	" 7-5-947
João de Aguiar Machado	" 418	" 28-6-948

3º) Ofício enviado pelo Sr. Prefeito, remittendo dois pro- cesso, pertencentes a pedidos de reclassificação de padaria dos fun- cionários José Geraldo Lobo Lima, Jorge Elias de Sá, Anna Maria Albuquerque e Conceição Ferreira Américo, pedidos formulados pelos mesmos, apim de serem remittidos pela Câmara.

4º) Ofício enviado do Sr. Prefeito Municipal ao presidente da Câmara, remittendo o processo nº 219 de 27 de corrente que se prende ao meu pedido de João Ferreira Christovão, retabim os constâncias de um sub-posto tipo ilha, junto a lancha de gasolina de propriedade do mesmo, para a proteção da lancha em representação e da pessoa em que nela trabalha, com o prazo de estabelecimento por 20 (vinte) anos, para ser estudado por esta Câmara.

5º) Ofício nº 36/50 enviado pelo Sr. Prefeito ao presidente da Câmara, pedindo em virtude da inexistência, a criação de um cargo de fiscal de artefatos, para o I do Quares III desta repartição, com vigência a partir de 1º de Junho do corrente ano.

6º) Ofício assinado pelo vereador Francisco R. Almeida, enviado R. Santos, pedidos para ser enviado um telegrama ao Ministro da Pra-

Gratuito e os Deputados Sr. Iniquiz Louco Pillis, no sentido de que sejam realizadas o maior numero possivel de obras livres e abertas nos sindicatos.

7.) officio enviado pelo presidente da Camara a Camara de Financas, remettendo o proprio de pedido de aumento de salario familia de autoria dos vereadores Arnaldo R. Santos, Francisco R. Almeida e Thomas G. Carr, para receber o respectivo parecer.

8.) officio enviado das Camaras Municipais de: Duque de Caxias, Cachoeira de Itaipava, Itaperuna e da Assembleia Legislativa do Estado, participando a instalacao de posse da nova Mesa

Tranquillada a palavra pelo vereador Engenheiro Santos, referindo-se aos Institutos dos Industriarios reclamando e criticando as muitas e diversas apuracoes que da, e os deficientes e precaria condiçoes que se encontra isto e, sem meios sem ambulancias e hospitais com escritorios arrendados.

Terminou por pedir providencias a Camara para que fosse nomeado um comissao para apurar o Instituto de Duque de Caxias sobre o custo de transportes, dizendo que a cobrança da quota constituida em absurdo pois que não cobre as finalidades do mesmo.

Falou em seguida o vereador Francisco R. Almeida, dando publicidade sobre as vagas gratuitas do Ginasio. Prestaram esclarecimentos o vereador Frazon e Tereza que disseram que as vagas gratuitas pertenceriam até o termino do curso que são de gratuidade para cada uma dessas instituições.

Falando a falar o vereador Francisco, sugeriu que fosse nomeado o Diretor do Ginasio, instando para que se em um tempo esta situação aumentasse o numero de vagas gratuitas e pediu o Sr. Thomas que pedisse uma comissão ao Estado para ser o Ginasio particular.

Falou em seguida o vereador Tereza Alves, que abordando o assunto dos Institutos disse que infelizmente a deficiência das suas instalações eram de responsabilidade da Prefeitura, e quanto as agencias locais tinham a ver com as agencias educadoras fundadoras e prestadoras, que estão sempre prontos e bem organizados a fim de serem exatissimos e instruidos as partes interessadas.

Falou em seguida o vereador Arnaldo Rodrigues que falou referindo-se aos aburros por todas as antiguidades dependentes de entretanto o mesmo e o agente do Instituto a que pertence que e o I.P.R.T.C. pela maneira correta e justa com que agiram os seus seguidores.

Falou em seguida Sr. sobre o Ginasio de Cabo Frio, dizendo não estar este estabelecimento no mesmo do povo que pela situação de seu melhor que pela exorbitancia de suas mensalidades.

Falou em seguida o vereador Edolpho, que respondendo ao parecer do vereador Arnaldo de antigas sobre o Ginasio de Cabo Frio, procurando demonstrar o quanto tinha ganho Cabo Frio, e os Cabofrienses, com a instalacao definitiva do Ginasio de Cabo Frio.

"Ordem do dia"

Constatou-se o occurso do dia o seguinte:

1º) Decisões finais sobre os processos de aporamentos com números: 370 de José Pinto Lopes, 545 de Francisco Augusto Ribeiro, 32 de Ernando Vieira Francisco, 290 de Raimundo de Souza Porto, 410 de Agostinho Raymundo de Azevedo Costa, 651 de Adílio de Almeida, 732 de José Antônio Pereira, 817 de Roberto Pimenta Magalhães, 876 de Carl J. B. Vonck 1.215 de Paulina Pessoa de Mello, 540 de Henrique Forte de Oliveira e 590 de Joaquim Félix Cardoso e Joaquim Soares Barreto.

2º) Parecer da Comissão de Finanças sobre requerimento da Companhia Industrial de Cabotagem.

3º) Decisão final sobre o requerimento a subvenção do Urais de Cabotagem.

Franquizado a palavra, falou o Vereador Frederico Agostinho, sustentando o parecer da Comissão de Finanças, na qual ele é o Relator, sobre o requerimento da Companhia Industrial de Cabotagem.

Em seguida falou o Vereador Francisco R. Almeida fazendo declarações de voto dizendo manter-se no ponto de vista anterior isto é, que a Companhia deveria se esperar até que se estabelecessem pontos suas novas instalações.

Em seguida o Vereador Arnaldo solicitou e deu alegações os Vereadores Francisco e reclamando a demora feita em abono família, que tinham sido emancipados puramente com o requerimento da Companhia Industrial para a Comissão de Finanças a fim de obter parecer.

Submetten em seguida o Sr. presidente a aprovação as Decisões finais de aporamentos acima numerados e sobre a subvenção do Urais de Cabotagem, sendo todas Aprovadas.

Submetten em seguida a discussão e consequente aprovação do parecer da Comissão de Finanças sobre o requerimento da Companhia Industrial de Cabotagem, sendo Aprovada em 1ª Discussão.

Decisões Finais

Decisão final sobre a subvenção do Urais de Cabotagem.

Lei nº 1 de 27 de Março de 1950.

A Câmara Municipal de Cabotagem, por seus representantes legais

Devote:

Art. 1º) Fica o Sr. prefeito Municipal autorizado, a pagar os Direitos do Urais de Cabotagem. Sr. Raymundo Magalhães Câmara a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), em favor do Urais.

Art. 2º) O pagamento acima mencionado será feito em duas prestações; a primeira, na importância de quinze mil cruzeiros, superior ao prometido na presente Lei, e os dez mil cruzeiros restantes, logo que os cofres Municipais, assim o permitirem.

Art. 3º) Fica e concedido a título de Urais de Cabotagem

uma submissão mensal de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Art. 4º) Fica o Juizado Caló Frio com obrigação de exercer uma tarefa gratuita a cinco alunos pobres indicados pelo seu chefe Municipal.

Art. 5º) Fica o Sr. Prefeito autorizado a abrir o crédito especial para atinar aos pagamentos a soma mencionada.

Art. 6º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º) Revogam-se as disposições em contrário.
Salva das Leis, em 27 de Março de 1950.

Teodoro Aguiar
Eduardo Lemos.

Decisão Final sobre o processo nº 545 de Francisco A. Ribeiro
Resolução nº 7 de 29 de Março de 1950.

A Câmara Municipal de Caló Frio, por seu representante legal

Resolve:

Art. 1º) Fica estabelecido um apartamento à Francisco Augusto Ribeiro, o terreno a Rua Basemir de Azevedo, nesta cidade com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Rua Basemir de Azevedo com 18 metros, igual número de metros de largura nos fundos que divide com o Sr. de Azevedo, tendo em cada uma das linhas laterais 23 metros, vizinhos de lado direito com Levíth Marques de Azevedo e de lado esquerdo com José - Pedro Pereira.

Art. 2º) Em vista das informações e parecer favorável da Comissão de Apartamentos, fica o Sr. Prefeito autorizado a mandar lavrar e cumprir os termos do apartamento e extrair a respectiva carta em virtude de já ter o suplicante construído o prédio, coberto de telhas no referido terreno.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Salva das Leis, em 29 de Março de 1950.

Eduardo Lemos - Presidente.

Decisão Final sobre o processo nº 22 de Eudálio Viana - Franariense.

Resolução nº 8 de 29 de Março de 1950.

A Câmara Municipal de Caló Frio, por seu representante legal.

Resolve:

Art. 1º) Fica estabelecido um apartamento à Eudálio Viana - Franariense, o terreno à Rua Meira Junior, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Rua com 18 metros, igual número de metros de largura nos fundos, tendo em cada uma das linhas laterais 21 metros, vizinhos de um lado (esquerdo) com Manoel Barbosa e do outro lado com Eudálio Viana de Azevedo.

Art. 2º) Em vista das informações e parecer favorável da Comissão de Apartamentos, fica o Sr. Prefeito autorizado a mandar lavrar e cumprir os termos do apartamento e extrair a respectiva carta.

carta, em virtude da lei do Suplicante construída em prédio sobre to
de terras no referido terreno.

Art. 3º) Derogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Março de 1950.

Exemplo Santos - presidente.

Resolução Final sobre o processo nº 370 de José Pinto Lopes
Resolucal nº 9 de 29 de Março de 1950.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais.

Resolvi:

Art. 1º) Fica concedido em apramento a José Pinto Lopes o
terreno à Rua José Bonifácio, nesta cidade, com as dimensões e compo-
sições seguintes: Frente para a cidade Ruã com 10,30 metros, igual
numero de metros de largura nos fundos, que faz com terreno
de Adolpho Amorim, tendo em cada uma das linhas laterais 33,80
metros, adjacentes de um lado (Nordeste) com Francisco Ferreira Junior
e do outro lado (Sudoeste) com terrenos e prédio de Joaquim Pinto
Lopes.

Art. 2º) Em virtude das informações e parecer favorável
da Comissão de Apramento, fica o Sr. Prefeito autorizado a mandar
lavar o competente termo de apramento e extrair a respectiva
carta em virtude da lei do Suplicante construída em casa no
referido terreno.

Art. 3º) Derogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 29 de Março de 1950.

Exemplo Santos - presidente.

Resolução Final sobre o processo nº 1215 de Paulina Pessoa de
Macedo.

Resolucal nº 10 de 29 de Março de 1950.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais.

Resolvi:

Art. 1º) Fica concedido em apramento a Paulina Pessoa de Ma-
cedo, o terreno no Arraial do Cabo 4º distrito deste Município, com as
dimensões e composições seguintes: Frente para a linha de Foz
da Companhia Salmes Peninas com 135 metros, fundos para o lado
de Nazar Guerra da praia grande, com numero numero de metros.
Tendo em cada linha lateral 165 metros, adjacentes pelo lado Sul
com terrenos de Restinga e pelo lado Norte com o terreno de nome
de João da Boa Vista.

Art. 2º) Em virtude das informações e parecer da Comis-
são de Apramento, fica o Sr. Prefeito autorizado, a mandar lavar
o competente termo de apramento e extrair a respectiva
carta em virtude da lei do Suplicante construída no referido ter-
reno.

Art. 3º) Derogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 29 de Março de 1950

Exemplo Santos - presidente.

Decisão Final sobre o processo n.º 270 de Laurino de Souza Porto.
Resolução n.º 11 de 29 de Março de 1950.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento em a Raulino de Souza Porto Desobediência: (-Digo)

Resolva:

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento a Raulino de Souza Porto, o terreno em lugar denominado Campo das Cavalas no distrito de Cabo, 4.º distrito deste Município, com as dimensões e confrontações seguintes: 15 metros de frente divididos com terrenos de vizinhos, igual número de metros nos fundos, tendo nas linhas laterais 25 metros.

Art. 2.º) O prazo para a construção será de um ano.

Art. 3.º) A carta de aforamento só será expedida, depois de construído o prédio.

Art. 4.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Lata dos Processos, em 29 de Março de 1950.

Éaulpho Santos - presidente.

Decisão Final sobre o processo n.º 817 de Roberto Pimenta de Moraes
Resolução n.º 12 de 29 de Março de 1950.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

Resolva:

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento a Roberto Pimenta de Moraes, o terreno no distrito de Cabo, 4.º distrito deste Município, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para o Largo da Paróquia com 15 metros, igual número de metros nos fundos; tendo nas linhas laterais 55 metros, divididos de um lado com Vicente J. Galante e do outro lado com Luiz J. Ribeiro.

Art. 2.º) O prazo para a construção será de um ano.

Art. 3.º) Só será expedida a carta de aforamento, depois de construído o prédio.

Art. 4.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Lata dos Processos, em 29 de Março de 1950.

Éaulpho Santos - presidente.

Decisão Final sobre o processo n.º 732 de João Antônio Pereira.
Resolução n.º 13 de 29 de Março de 1950.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

Resolva:

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento a João Antônio Pereira o terreno a Rua "B", neste endereço, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a estrada Rua com 9 metros, igual número de metros nos fundos; tendo nas linhas laterais 40 metros, divididos de um lado com Rosa Maria da Conceição e do outro lado com Acemil de Cal.

Art. 2.º) O prazo para a construção será de um ano.

Art. 3.º) Só será expedida a carta de aforamento, depois de construído o prédio.

Art. 4.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Lata dos Processos, em 29 de Março de 1950.

Lata dos Livros, em 29 de Março de 1950.
Eculpho Santos - presidente.

Resolução Final, sobre o processo n.º 651 de Atilio de Almeida.
Resolução n.º 14 de 29 de Março de 1950.
A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento a Atilio de Almeida o terreno à Avenida do Voluntário, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Almeida com 10 metros, igual número de metros nos fundos, lados nas linhas laterais 18 metros, divididos de um lado com facinto Angelino de Oliveira e do outro lado com uma Almeida em perfilto.

Art. 2.º) O prazo para a construção será de um ano.

Art. 3.º) Não será expedida a carta de aforamento, até que se tiver o prazo.

Art. 4.º) Progam-se as disposições em contrário.

Lata dos Livros, em 29 de Março de 1950.

Eculpho Santos - presidente.

Resolução Final sobre o processo n.º 410 de Agnazio Raymundo de Araújo
Costa.

Resolução n.º 15 de 29 de Março de 1950.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais

Resolve:

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento a Agnazio Raymundo de Araújo Costa, o terreno à Avenida Assunção, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Almeida com 23 metros; igual número de metros nos fundos, lados nas linhas laterais 38 metros, divididos de um lado com terrenos do Patrimônio Municipal em quem de direito e uma outra linha com a vizinha de Dalaura Pereira de Souza.

Art. 2.º) Em vista das informações e parecer favorável da Comissão de Aforamentos, fica o Conselho Municipal autorizado a mandar expedir a carta de aforamento, por se ter o Súplico de construção nos referidos terrenos.

Art. 3.º) Progam-se as disposições em contrário.

Lata dos Livros, em 29 de Março de 1950.

Eculpho Santos - presidente.

Resolução Final sobre o processo n.º 376 de Carl Job. Foome.
Resolução n.º 16 de 29 de Março de 1950.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento a Carl Job. Foome, o terreno, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a Lagoa Maravilha com 18 metros, igual número de metros nos fundos, lados 40 metros nas linhas laterais, divididos de

de um lado com José da Silva Marques e do outro lado com terrenos do Patrimônio Municipal.

Art. 2º) O prazo para a construção será de um ano.

Art. 3º) Só será expedida a carta de aforamento, depois de construído o prédio.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Março de 1950.

Émile Santos - presidente.

Resolução final sobre o processo nº 540 de Hermelinda de Souza.
Resolução nº 17 de 29 de Março de 1950.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1º) Fica concedido em aforamento a Hermelinda de Souza, o terreno a Rua Pedro Leães, no Arraial do Cabo, 4º distrito deste Município, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Rua com 23 metros, igual número de metros em largura nos fundos; lados em cada linha lateral 40 metros, divididos de um lado com a Rua Silvestre Araújo e do outro lado com José Amador da Costa.

Art. 2º) Em vista das informações e parecer favorável da Comissão de aforamento, fica o Sr. Prefeito autorizado a mandar lavrar o competente termo de aforamento e extrair a respectiva carta de arrolamento e duplicata construído no referido terreno.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Março de 1950.

Émile Santos - presidente.

Resolução final sobre o processo nº 590 de Manoel Felix Cardoso.
Resolução nº 18 de 29 de Março de 1950.

A Câmara Municipal de Cabo Frio por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1º) Fica concedido em aforamento a Manoel Felix Cardoso o terreno a Rua Acadante Macedo, no Arraial do Cabo, 4º distrito deste Município, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a cidade Rua com 9 metros, igual número de metros nos fundos, lados em cada linha lateral 25 metros, divididos de um lado com José Felix Barreto e do outro lado com Manoel José Luiz.

Art. 2º) O prazo para a construção será de um ano.

Art. 3º) Só será expedida a carta de aforamento, depois de construído o prédio.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Março de 1950

Émile Santos - presidente.

Por isso

"PARECER"

Parecer da Comissão de Finanças, sobre o restabelecimento do preço, de acordo com o contrato.

A Comissão de Finanças a quem foi encaminhado o memorial do Sr. Jerônimo da Companhia Industrial de Cabotins, pedindo para restabelecer o preço da luz de acordo com o contrato, isto é, para que a Companhia volte a receber a importância de R\$ 2.950,00, mensais.

A Comissão atendeu a que a Companhia já restabeleceu quase todos os impostos (alga) os postes apagados;

Atendendo ainda que, o preço da luz vem vigorando a muitos anos sem nenhum aumento.

Atendendo finalmente que o corte do preço da luz pública foi motivado, pela grande quantidade de postes e lâmpadas inutilizadas e ainda mais pelos custos em proveito da iluminação pública, o que hoje mal se verifica conforme a boa vontade do atual gerente da Empresa, tendo feito para o seu serviço Municipal;

A Comissão é de parecer que seja oficiado ao Sr. Prefeito do Município mandando que seja restabelecido o preço do contrato.

Sala em Sessão em 29 de Maio de 1950

Deodoro Azevedo

Ricardo Pereira Couto

Thomás Garcia Terra.

Nada mais havendo para se tratar, foi encerrada a sessão.

Em Edulpho Christoval dos Santos, secretário e autor do e assessor

Ricardo Pereira
Edulpho Christoval dos Santos

Sessão de Instalação da Câmara Municipal de São Fins, realizada no dia 5 de Julho de 1950

No cinco dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Fins realizou-se a presente sessão de Instalação.

Compareceram os seguintes Vereadores: Ricardo Pereira - Presidente; Eugênio Ribeiro dos Santos, Guilherme José Borja, Thomás Garcia Terra, Wilson Lima de Albuquerque, Manoel Victorino Barico e Edulpho Christoval dos Santos - 1º Secretário.

Disseram de comparecerem por motivos justificados, os vereadores: Orlando Rodrigues dos Santos, Francisco Ribeiro de Almeida, Deodoro Azevedo, Antônio Alípio da Silva.

Havendo cumprido legal o Sr. Presidente, deu por instalada a Câmara, no corrente exercício.

Em seguida o Sr. Presidente proferiu a palavra e ninguém tendo feito uso dela, foi encerrada a presente sessão.

Em Edulpho Christoval dos Santos 1º secretário, e autor do e assessor

Ricardo Pereira
Edulpho Christoval dos Santos